

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na especialidade de exames de Radiografias (Raio-X), em pacientes atendidos em situações de urgência e emergência (não-eletivos), com adoção de sistemas e tecnologias atualizados, bem como de materiais e apoio técnico operacional qualificado, licenças e obrigações inerentes à atividade, necessários à execução dos serviços, aos pacientes dos municípios consorciados ao CIMPE, em conformidade com a discriminação e especificações no TERMO DE REFERÊNCIA que se encontra a disposição no site do Consórcio.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

**FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo da presente dispensa.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O termo referência estará à disposição dos interessados no SITE do Consórcio Intermunicipal, [www.cimpe.sp.gov.br](http://www.cimpe.sp.gov.br) na aba Licitações.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal, sito a Av. Eduardo de Castilho, nº 700, Centro, Penápolis - SP, CEP 16.300-021, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [compras@cimpe.sp.gov.br](mailto:compras@cimpe.sp.gov.br), até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3654-2323.

Penápolis-SP, 10 de fevereiro de 2025.

Agnaldo Cesar Duarte  
**Secretário Executivo do CIMPE**